



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Eu, **ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde – SEMSA, no uso de minhas atribuições, considerando a necessidade de INEXIGIBILIDADE para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. despacho ao setor competente para tomar as devidas providências para o andamento do processo. Com base no Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Mojuí dos Campos/PA, 03 de janeiro de 2025.

André Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025 - GAP/PMMC

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 004/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Mojuí dos Campos, estado do Pará, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, eu, LUANA LIMA DA SILVA, Chefe de Seção, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Mojuí dos Campos – Pará, 03 de Janeiro de 2025.

Luana Lima da Silva

LUANA LIMA DA SILVA
ASSESSORA TECNICA